

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
NOVA	0746.66.19.224-3	65 9758801-8	746	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 08/12/2022 até as 24 horas do dia 07/07/2025 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 30/11/2022 Processo SUSEP Nº 15414.602624/2020-23 e 15414.001522/2011-03

DADOS DO SEGURADO

NOME			
VALDIR FERREIRA MANAO			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
67219330	16/03/2017	SSP	891.192.078-91
ENDERECO			
R PROFESSOR TOLEDO 316			
CIDADE	ESTADO	CEP	
ARACOIABA DA SERRA	SP	18190-000	

DADOS DO DESTINATÁRIO

JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 CLODOMIRO PASCHOAL, 175
 SOROCABA - SP
 18040-740



02042840134101

C
 4S60ZJ JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Carnê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100% **TELEFONE:** 015 21016161
SUSEP PORTO: 4S60ZJ **SUSEP OFICIAL:** 202041092

UNIDADE OPERACIONAL: PORTO ALUGUEL

E-MAIL: seguros@jciseguros.com.br

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R ALVARO TEIXEIRA DE SOUZA LEITE,87 - CENTRO - SOROCABA - SP - CEP : 18035-530

TIPO DE LOCAÇÃO: NAO RESIDENCIAL **OUTROS SEGUROS:** NÃO

GARANTIDO: 36.124.395/0001-81 REALIZE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

ESTIPULANTE: 952.458/0001-40 JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

TELEFONE ESTIPULANTE: (15)-21016161 **E-MAIL ESTIPULANTE:** financeiro@juliocasas.com.br

PERÍODO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 08/12/2022 a 07/07/2025

REGIÃO: 23 - SOROCABA E REGIAO

ÍNDICE DO REAJUSTE: 1 - MAIOR INDICE

PERIODICIDADE: 6 - ANUAL

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)					
COBERTURAS	VERBA DECLARADA		PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MAX	RESP
ALUGUEL	R\$ 3.500,00	R\$	12.520,20	R\$	105.000,00
I.P.T.U.	R\$ 152,00	R\$	269,81	R\$	4.560,00
AGUA	R\$ 36,00	R\$	55,51	R\$	216,00
LUZ	R\$ 300,00	R\$	462,63	R\$	1.800,00
DANOS AO IMÓVEL	R\$ 3.500,00	R\$	1.986,68	R\$	21.000,00
MULTA P/RES.CONTRATUAL	R\$ 3.500,00	R\$	983,36	R\$	10.500,00

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS AO IMÓVEL

20,00% DA INDENIZAÇÃO LIMITADO AO MÍNIMO DE R\$ 200,00

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)			FORMA DE PAGAMENTO		
			VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	R\$	16278,18	1 R\$ 582,65	10/01/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Desconto	R\$	0,00	2 R\$ 582,65	10/02/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Serviços Emergenciais	R\$	0,00	3 R\$ 582,65	10/03/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Prêmio Líquido	R\$	16278,18	4 R\$ 582,65	10/04/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	5 R\$ 582,65	10/05/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Custo de Emissão	R\$	0,00	6 R\$ 582,65	10/06/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
IOF	R\$	1201,33	7 R\$ 582,65	10/07/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Preço Total do Seguro	R\$	17479,51	8 R\$ 582,65	10/08/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Taxa de Juros ao mês %		0,00	9 R\$ 582,65	10/09/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
Taxa de Reativação		0,00	10 R\$ 582,65	10/10/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
			11 R\$ 582,65	10/11/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
			12 R\$ 582,65	10/12/2023	FATURAS IMOBILIARIAS
			13 R\$ 582,65	10/01/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			14 R\$ 582,65	10/02/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			15 R\$ 582,65	10/03/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			16 R\$ 582,65	10/04/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			17 R\$ 582,65	10/05/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			18 R\$ 582,65	10/06/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			19 R\$ 582,65	10/07/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			20 R\$ 582,65	10/08/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			21 R\$ 582,65	10/09/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			22 R\$ 582,65	10/10/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			23 R\$ 582,65	10/11/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			24 R\$ 582,65	10/12/2024	FATURAS IMOBILIARIAS
			25 R\$ 582,65	10/01/2025	FATURAS IMOBILIARIAS
			26 R\$ 582,65	10/02/2025	FATURAS IMOBILIARIAS
			27 R\$ 582,65	10/03/2025	FATURAS IMOBILIARIAS
			28 R\$ 582,65	10/04/2025	FATURAS IMOBILIARIAS
			29 R\$ 582,65	10/05/2025	FATURAS IMOBILIARIAS
			30 R\$ 582,65	10/06/2025	FATURAS IMOBILIARIAS

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento não será admitida a reativação da apólice.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

NAO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

: SERVIÇOS EMERGENCIAIS

Encanador(E)

CHAVEIRO

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

SEGURO ANUAL OU PELO PRAZO DO CONTRATO

A condição estabelecida na cláusula 6.2.2 das Condições Gerais do Produto não se aplica a esta locação. Assim sendo, a contratação do seguro poderá ter vigência anual ou pelo período do contrato, sendo a contratação do seguro pelo período do contrato. Não haverá revalidação cadastral se a renovação ocorrer dentro do prazo previsto no item 6.3 das Condições Gerais do Produto.

NÃO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

O Porto Seguro Aluguel oferece dentro do plano gratuito não residencial, serviços emergenciais de mão-de-obra para reparos

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
NOVA	0746.66.19.224-3	65 9758801-8	746	2 de 2

CLÁUSULAS PARTICULARES

hidráulicos e chaveiro comum onde o limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

OBSERVAÇÕES

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais Porto Aluguel versão de acordo com a data inicial da vigência do seguro. "As condições gerais / regulamentos deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel".

Locações em vigor: Segurado e Garantido estão cientes e acordam que até a data de contração deste seguro, todas as obrigações contratuais foram cumpridas pelas partes, tendo o locatário adimplido pontualmente todos os aluguéis e encargos da locação. Declaram ainda que não há sinistro a reclamar, quanto a aluguéis e encargos, bem como estou ciente que não haverá cobertura securitária para os aluguéis e encargos vencidos e vincendos, caso seja identificado que o primeiro inadimplemento tenha ocorrido antes da contratação do seguro, ficando a seguradora, desobrigada e isenta de toda e qualquer responsabilidade, ainda que haja reclamação futura de inadimplência anterior a data de contratação do seguro.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA, BILHETE, CERTIFICADO OU NO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO.

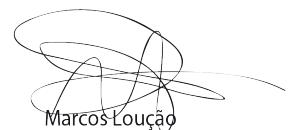
Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (*); COFINS 4,00% (*), sobre formação de preço.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SOROCABA 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Marcelo Picanço

Marcelo Picanço



Marcos Loução

Local e Data de Emissão

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2748 (informações, reclamações e cancelamento)- **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). **Solicitação de Serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo)- **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 2722** (para demais localidades). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro)- **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 0901** (demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.